

PORTARIA Nº. 356/2016

**PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 04 de maio de 2016, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.313.907-6- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 318.692.958-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 784/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0996 Página 50 Ano: V

Data: 09/05/2016

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 72B8096D**

Iporã-(PR), 06 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal